
PORTARIA Nº 070/2025

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, **Sr. Sandro José Luz Costa**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os dezoito (18) membros (10 titulares e 10 suplentes) abaixo relacionados, que irão compor o **Conselho de Cultura Municipal – do Município de São José do Xingu para o Biênio 2025/2027**, conforme determina a **Lei Nº 918/2024, de 22 de Janeiro de 2024**.

Representantes do Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Titular: Fernanda Alves Bezerra
Suplente: Carmina Pereira Lima Evangelista

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Rosimeire Francisca Pereira Nascimento
Suplente: Daura Sousa costa

Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Leandro Carrias
Suplente: Josimar Ribeiro de Sousa

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Natacha Aparecida Alves Borges de Souza
Suplente: Kauanny Vieira Abreu

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Andréia da Silva de Oliveira
Suplente: Flávia Aguiar da Silva

Representantes das Entidades Organizadas da Sociedade Civil.

Titular: Vitoria Emanoela Rocha Santos Vieira
Suplente: Laize Keveny de Oliveira Mota

Representantes do Dep Assuntos Indigenas

Titular: Papré Metuktire
Suplente: Bepket Metuktire

Representantes da Escola Estadual

Titular: Bernadete Mendes Leoncini Vieira
Suplente: Ariosvaldo Oliveira Moura

Representantes dos Produtores Culturais

Titular: Itamara Costa Cirqueira
Suplente: Roseli Vieira Lemos

Titular: Glênio Gomes da Silva
Suplente: Bruno Vitória Saraiva

DIRETORIA

Presidente: Fernanda Alves Bezerra

Vice Presidente: Bernadete Mendes Leoncini Vieira

Tesoureiro: Leandro Carrias

Secretaria Executiva: Natacha Aparecida Alves Borges de Souza

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Junho de 2025.

PUBLIQUE – SE

REGISTRE – SE

CUMPRA – SE.

Sandro José Luz Costa
PREFEITO MUNICIPAL